



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ - CMAS/NPI/PR


**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL
Nº 001/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, concede CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO para a entidade **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR** - CNPJ nº 11.759.979/0001-00, a qual encontra-se inscrita nesse conselho por desenvolver serviços voltados a política de atendimento a crianças e adolescentes.

A entidade acima certificada é pertencente à política de assistência social, ficando-lhes concedido o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado “Programa de Apadrinhamento”.

O presente certificado tem validade até 28 de março de 2027.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de março de 2025.


NIQUELI DUARTE
Presidente CMAS/NPI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL Nº
001/2025

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL
Nº 001/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, concede CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO para a entidade **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR** - CNPJ nº 11.759.979/0001-00, a qual encontra-se inscrita nesse conselho por desenvolver serviços voltados a política de atendimento a crianças e adolescentes.

A entidade acima certificada é pertencente à política de assistência social, ficando-lhes concedido o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado “Programa de Apadrinhamento”.

O presente certificado tem validade até 28 de março de 2027.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de março de 2025.

NIQUELI DUARTE
Presidente CMAS/NPI

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:F4614EF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL CASA LAR E O PROGRAMA DE
APADRINHAMENTO, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Súmula: Dispõe sobre a inscrição do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar e o Programa de Apadrinhamento, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CMAS/NPI/PR - Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 416/1995 e Lei Municipal 1430/2017, que dispõem sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município, Políticas Municipais de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 28 de março 2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, entidade sem fins econômicos ou lucrativos, de assistência social e de utilidade pública, concedendo-lhes o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado "Programa de Apadrinhamento".

Art. 2º - O presente certificado de inscrição é válido até 28 de março de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de março de 2025.

NIQUELI DUARTE
Presidente CMAS/NPI

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:7C4935B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>